



CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 094 de 2024.

Denomina logradouro público que menciona,
no Bairro São Pedro, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO DE PAULA PINTO**, a atual **RUA B** no Bairro São Pedro, neste município.

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 17 de setembro de 2024

GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO
- Vereador -